



CÂMARA MUNICIPAL DE

RIO VERDECOM VOCÊ, CONSTRUINDO O FUTURO!
JANEIRO 2019/2020**MINUTA DO CONTRATO**

Contrato nº 20/2020.

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, QUE FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE E GABRIEL GUIMARÃES DE OLIVEIRA ME.

Pelo presente instrumento particular de contrato que celebram entre si, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE – GO, pessoa jurídica de Direito Público, com sede no município de Rio Verde – Go, na Av. José Walter Quadra 24 Residencial Interlagos, Rio Verde Goiás, inscrito no CNPJ sob o n.º 25.040.627/0001-05, neste ato representado pelo seu Presidente IDELSON MENDES, brasileiro casado, portador do CPF nº 604.695.281-68 denominado simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado, GABRIEL GUIMARÃES DE OLIVEIRA ME, inscrita no CNPJ N.º 20.919.337/0001-04, localizada à Rua Filadelfo Cruvinel s/n, Qd. 39, Lt. 07-A, Setor Morada do Sol – Rio Verde - Goiás, doravante denominado CONTRATADO, que pactuam este ato de conformidade com as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades do Poder Legislativo, conforme especificações do Termo de Referência, sendo:

Item	Descrição	Especificações	Quant.	Valor Unitário	Total
1	Computador	Processador com seis núcleos, 4,6 GHz, 8 MB em L3, 16GB Memória RAM DDR4, HARD DISK 2TB sata3, Memória SSD 500GB, Placa Mãe 2 x DIMM, máx. 32 GB, DDR4 2666/2400/2133 MHz Memória não-ECC, Arquitetura de Memória Dual Channel, Suporte para saída Multi-VGA: portas HDMI / D-Sub, Suporta HDMI 1.4b com max. resolução 4096 x 2160 @ 24 Hz / 25600 x 1600 @ 60 Hz, Suporta D-sub com max. resolução 1920 x 1200 @ 60 Hz Memória compartilhada máxima de 1024 MB (exclusivamente	03 unid.	5.219,00	15.657,00

☎ 64 3611.5900

🌐 www.rioverde.go.leg.br

📍 Av. José Walter – 261 – Residencial Interlagos - CEP: 75908-740, Rio Verde – GO



CÂMARA MUNICIPAL DE

RIO VERDECOM VOCÊ CONSTRUINDO O FUTURO!
Sete 2019/2020

		para iGPU), 4 portas USB 3.1 Gen 1 até 5 Gbps, 6 portas USB 2.0 / 1.1, Fonte ATX 700W, Monitor 24Pol., Contraste. 5.000.000:1., Tempo de Resposta. 5ms., Brilho. 250 cd/m ² , Resolução Máxima. 1920 x 1080., Pixel Pitch. 0.2715 x 0.2715 mm., Suporte de cores. 16,7 M., Ângulo de Visão. H:170°, V:160°, GABINETE 4 BAIAS, teclado ABNT2, Mouse Óptico, Caixas de som. Windows 10 professional, Office 2019.			
3	Computador	Processador com seis núcleos, 3,70 GHz, 12 MB SmartCache, Velocidade do barramento: 8 GT/s DMI3, 32GB Memória RAM DDR4, HARD DISK 2TB sata3, Memória SSD 500GB, Placa Mãe 2 x DIMM, máx. 32 GB, DDR4 2666/2400/2133 MHz Memória não-ECC, Arquitetura de Memória Dual Channel, Suporte para saída Multi-VGA: portas HDMI / D-Sub, Suporta HDMI 1.4b com max. resolução 4096 x 2160 @ 24 Hz / 25600 x 1600 @ 60 Hz, Suporta D-sub com max. resolução 1920 x 1200 @ 60 Hz Memória compartilhada máxima de 1024 MB (exclusivamente para iGPU), 4 portas USB 3.1 Gen 1 até 5 Gbps, 6 portas USB 2.0 / 1.1, Fonte ATX 700W, Monitor 24Pol., Contraste. 5.000.000:1., Tempo de Resposta. 5ms., Brilho. 250 cd/m ² , Resolução Máxima. 1920 x 1080., Pixel Pitch. 0.2715 x 0.2715 mm., Suporte de cores. 16,7 M., Ângulo de Visão.	01 unid.	6.795,00	6.795,00

☎ 64 3611.5900

🌐 www.rioverde.go.leg.br

📍 Av. José Walter – 261 – Residencial Interlagos - CEP: 75908-740, Rio Verde – GO

AA



CÂMARA MUNICIPAL DE

RIO VERDE

COM VOCÊ CONSTRUINDO O FUTURO!
DESENO 2019/2020

		<p>H:170°, V:160°, Placa de vídeo captura HDMI, Padrões de Vídeo SD</p> <p>525i59.94 NTSC, 625i50 PAL</p> <p>Padrões de Vídeo HD</p> <p>720p50, 720p59.94, 720p60 1080p23.98, 1080p24, 1080p25, 1080p29.97, 1080p30, 1080p50, 1080p59.94, 1080p60 1080i50, 1080i59.94, 1080i60</p> <p>Padrões de Vídeo Ultra HD</p> <p>2160p23.98, 2160p24, 2160p25, 2160p29.97, 2160p30</p> <p>Amostragem de Áudio</p> <p>Taxa de amostragem padrão para televisão de 48kHz e 24 bits.</p> <p>Espaço de Cor</p> <p>REC 601, REC 709.</p> <p>Amostragem de Vídeo HDMI</p> <p>4:4:4, 4:2:2 & 4:2:0.</p> <p>Precisão de Cor HDMI</p> <p>RGB 4:4:4 de 8 e 10 bits (Cor Profunda) em todos os modos até 1080p60, e YUV 4:2:2 de 8 e 10 bits em todos os modos.</p> <p>Configuração HDMI</p> <p>HDMI 1.4b suporta Cor Profunda e configura-se automaticamente ao display conectado. GABINETE 4 BAIAS, 01 Teclado ABNT2, Mouse Optico. Windows 10 professional, Office 2019.</p>			
--	--	--	--	--	--

☎ 64 3611.5900

🌐 www.rioverde.go.leg.br

📍 Av. José Walter – 261 – Residencial Interlagos - CEP: 75908-740, Rio Verde - GO



CÂMARA MUNICIPAL DE

RIO VERDECOM VOCÊ, CONSTRUINDO O FUTURO!
BIÊNIO 2019/2020

5	Pilhas recarregáveis	Pilha AA Recarregável 1,2V 2500mAh Blister com 2 un.	12 unid.	18,50	222,00
6	Bateria 9v	Bateria Recarregável 9V 250 mAh	21 unid.	32,80	688,80
7	Microfone Mesa	Microfone de Mesa com Cabo XLR x P10 Mono 7,80mts HT82 Preto YOGA Possui alta sensibilidade, amplaz resposta de frequência, condensador de eletreto, luz indicadora quando em uso. Pode ainda ser usado continuamente durante longos períodos, ideal para estações de rádio. - Itens Inclusos: 1 Bateria 9V; 1 Espuma; 1 Base; 1 Haste do Microfone: 40cm; 1 Cabo de 7,80 Mts Com 1 Plugue XLR que liga na base e 1 plugue P-10 Mono.	20 unid.	300,00	6.000,00
8	Carregador pilhas/baterias	Carregador de Pilha e baterias de Ni-MH/Ni-Cd recarregáveis do tipo AA, AAA, SC, C, D e 9V - Características:- Display LCD para exibição gráfica do estado da carga Exceto para 9V - Identificação automática de baterias de Ni-MH, fosfato de ferro de lítio - Carregamento de baterias de diferentes tipos simultaneamente,- Slots de carregamento independente entre si,- Proteção contra curto circuito e sobre carga,- Proteção de excesso de temperatura desligando o carregador,- Refresh function, para reparar baterias com baixa tensão(0 ~0,9V)- Controle de carregamento inteligente por chip,- Modo de controle de corrente de carga, para evitar flutuações de corrente que prejudicam as baterias,- Encerra	02 unid.	90,00	180,00

☎ 64 3611.5900

🌐 www.rioverde.go.leg.br

📍 Av. José Walter – 261 – Residencial Interlagos - CEP: 75908-740, Rio Verde - GO



CÂMARA MUNICIPAL DE

RIO VERDECOM VOCÊ CONSTRUINDO O FUTURO!
BIÊNIO 2019/2020

		o carregamento qdo completar a carga. - Botão para descarga para AA, AAA, SC, C, D 350mA - Especificação:- Entrada: 100~240V AC 50/60Hz - Saída: 1,2V DC 1000mA, 9V DC 25mA - Baterias: AA, AAA, SC, C, D e 9V - Tipo de Baterias: Ni-Cd, Ni-Mh - Tela: LCD - Tamanho:19,5 x 9 x 5 cm			
9	Carregador tablet	Carregador de Tablet, Tensão de Entrada: 100 volts à 240 volts (bivolt), Tensão de Saída: 5 Volts 3 Amperes (5V 3A), Ponta: Conector V8 (Micro USB)- Cabo: Conector Saída: Micro USB V8, Cor: Preto, Espessura aproximada: 3 mm, Comprimento do Cabo USB: 3 metros, CONTEÚDO DA EMBALAGEM:1 Fonte 5V/3A, 1 Cabo Micro USB com 3 metros.	21 unid.	42,60	892,50
10	Multímetro	Multímetro Digital, Display: 3½ Dígitos (1999), Tensão DC: 200mV - 600V ±(0.5% + 2), Tensão AC: 200V - 600V ±(1.2% + 10), Corrente DC: 200µA -10A, Corrente AC: 200/2000/20000/200000/200000 0 Ohms, Mudança de Faixa: Mudança de Faixa Manual, Teste de Transição: Sim; Teste de Continuidade/Diodo: Sim; Data Hold: Sim; LCD Backlight: Sim; Alimentação: 9V - não incluso; Dimensão do Produto: 69x138x31mm; Peso: 170g;	02 unid.	83,88	167,76

☎ 64 3611.5900

🌐 www.rioverde.go.leg.br

📍 Av. José Walter – 261 – Residencial Interlagos - CEP: 75908-740, Rio Verde - GO



CÂMARA MUNICIPAL DE

RIO VERDE

COM VOCÊ CONSTRUINDO O FUTURO!

BIÊNIO 2019/2020

		Conteúdo da embalagem - Multímetro Digital - Manual do Usuário - 1 Ponta de prova;			
11	Splitter	Splitter HDMI 1x8 divisor 8 portas, Especificações - Imagem: Suporte 1080p com HDMI versão 1.4 e 3D, Áudio: Suporte de Áudio sem compressão; Suporte Áudio Digital como DTS Digital, Dolby Digital (incluindo DTS-HD e Dolby True HD); Tamanho do aparelho: 27 x 13.5 x 2 cm Voltagem: Fonte de Alimentação Bivolt 110/220V - DC 5V / 3A - Conteúdo da embalagem: - 1 x Splitter HDMI 1x8; - 1 x Fonte de Alimentação Bivolt;	02 unid.	221,00	442,00
12	Cabo Áudio	CABO BLINDADO AUDIO STEREO 2X0,50MM 100M, Condutores fios em cobre nu; 100 metros; Estereo; Isolamento PVC 70°C; Blindagem do conjunto: espiral em fios de cobre nu Capa externa PVC emborrachado 60°C; Seção (mm ²): 2 x 0,50, Formação do condutor (nº de fios / mm) 16 / 0,200; Diâmetro externo nominal: (mm) 5,60, Aplicação: ligações de microfones, instrumentos musicais e aparelhos de áudio.	02 unid.	367,00	734,00
13	Pen Drive	PEN DRIVE Capacidade 128 GB . Compatível Windows 98 e Superiores/ Mac OS 9.0 e superiores . Taxa de Transmissão de dados 13MB/s (gravação) e 5 MB/s (leitura). Conexão USB 2.0 DC 5V. Peso 45g. Dimensões 17 x 57 x 9 mm.	25 unid.	157,00	3.925,00

☎ 64 3611.5900

🌐 www.rioverde.go.leg.br

📍 Av. José Walter – 261 – Residencial Interlagos - CEP: 75908-740, Rio Verde – GO



CÂMARA MUNICIPAL DE

RIO VERDECOM VOCÊ, CONSTRUINDO O FUTURO!
2019-2020

14	Presenter laser	Apresentador Laser point multi função; Slides, filmes, músicas*. &Características 2.4 GHz presenter point sem fio; Mini receptor USB Plug and Play; Led Vermelho; Mais de 15m de alcance; Design anatômico; Indicador de nível de bateria. &Botões On/Off, Vol /Vol-, Avançar page/Retroceder page, Play , Tela preta, ESC. Compatível: Power Point, Media Player e outros.] *avança/retorna páginas (powerpoint, explorer), play, pause, volume +/- (media player). @Dados Técnicos: 2.4 GHz; Mais de 15m de alcance; Alimentação 2 pilhas AAA (Não inclusas); Sistema operacional: XP/VISTA/SEVEN; Número homologação Anatel: 1293-12-7944; Dimensões: 130 x 38 x 28 mm. @Itens Inclusos: 01 Presenter sem fio 2.4 GHz; 01 Mini receptor USB; Manual.	02 unid.	119,00	238,00
16	Cabo HDMI	Cabo HDMI - Resolução: 4k (3840 x 2160 px), Velocidade de transmissão: 18 Gbps, Suporta 3D: Sim, Possui um canal de dados Ethernet 100 Mbps, Suporta aspecto 21:9: Sim, Canais de áudio: 32 canais, Frequência do sinal de áudio: 1536 MHz, Áudio Dolby True HD: Sim, Áudio DTS HD Master: Sim, Canal de áudio reverso (Audio return channel): Sim, Codificação de vídeo YCbCr 4:2:0: Sim, Transmite dois canais de vídeo a 2 destinos: Sim, Transmite 4 canais de áudio a destinos distintos: Sim, AWG: 28, Revestimento: PVC, Conector: Dourado - 2 METROS	05 unid.	30,00	150,00

☎ 64 3611.5900

🌐 www.rioverde.go.leg.br

📍 Av. José Walter - 261 - Residencial Interlagos - CEP: 75908-740, Rio Verde - GO



CÂMARA MUNICIPAL DE

RIO VERDECOM VOCÊ, CONSTRUINDO O FUTURO!
MÊS DE 2019/2020

17	Fone de ouvido	Fone de ouvido profissional de estúdio com cabo de 3 metros Diafragma: faixa total de 50mm, Potência máxima: 1200mW, Impedância: 32Ω, Resp. de frequência: 15Hz - 25KHz Sensibilidade: 95dB, Comprimento do cabo: 3m 9,8, Conector: 3,5 mm + 6,3 mm.	02 unid.	280,00	560,00
18	Hard Disk	HARD DISC SATA III 3,5 1TB 7200RPM 64MB CACHE SATA 6.0GB/S.	15 unid.	393,00	5.895,00
19	Hard Disk externo	Capacidade: 2TB, USB 3.0, Cabos USB 3.0 de 46cm, Dimensões (L x A x C): 80 X 14,8 X 117mm, Peso: 170g.	02 unid.	514,00	1.028,00
21	Memória RAM	MEMORIA RAM 4GB DDR4.(COMPATÍVEL COM COMPUTADORES DESCRITOS)	30 unid.	259,00	7.770,00
24	Cabo rede	CABO LAN U/UTP CAT5E 24 AWG 4 PARES CAPA CMX 305M AZUL CLARO 100% COBRE - HOMOLOGADO NA ANATEL - CAIXA C/ 305 METROS	05 unid.	460,00	2.300,00
25	Conector RJ45	CONECTOR RJ45	200 unid.	1,50	300,00
26	Kit Ferramentas	Kit de Ferramentas de Aço 24 Peças Com Case Maleta Compacta - 3 CHAVES DE FENDA PHILIPS: (30, 24, 20), 3 CHAVES DE FENDA: (30, 24, 20), 1 CHAVE, 9 PONTAS DE CHAVE: (PH1, PH2, PZ1, PZ2, SL5, SL6, T10, T15, T20), 1 ADAPTADOR DE SOQUETE, 1 ALICATE DE BICO, 1 ALICATE DE CORTE, 4 SOQUETES SEXTAVADOS: (7 MM, 8 MM, 9 MM, 10 MM), E 1 EXTENSOR	02 unid.	274,00	548,00

☎ 64 3611.5900

🌐 www.rioverde.go.leg.br

📍 Av. José Walter – 261 – Residencial Interlagos - CEP: 75908-740, Rio Verde – GO

H



CÂMARA MUNICIPAL DE

RIO VERDECOM VOCÊ, CONSTRUINDO O FUTURO!
BIÊNIO 2019/2020

		DE 4,5 MM.			
27	Acess point	Interface Porta Gigabit Ethernet (RJ-45) *1 (Suporte a IEEE802.3af PoE e PoE Passivo*, Botões Reset, Fonte de Alimentação PoE 802.3af/A, PoE Passivo 24V (Incluso), Consumo de Energia EU: 10.5 W, US: 12.6W, Dimensions 8.1 x 7.1 x 1.5 pol. (205.5 x 181.5 x 37.1 mm), Tipo de Antena 3 Internas Omni *, 2.4GHz: 4dBi, 5GHz: 5dBi, Montagem Montagem em Teto / Parede (Kit Incluso), Trava de Segurança Física Sim, Hardware Watch Dog Sim, Características Wireless, Padrões Wireless IEEE 802.11ac/n/g/b/a, Frequência 2.4GHz e 5GHz, Taxa de Sinal 5GHz: até 867Mbps, 2.4GHz: até 450Mbps *, Funções Wireless Múltiplos SSIDs (até 16 SSIDs, 8 para cada banda), Ativar / desativar o rádio sem fio, Atribuição automática de canais, Controle de potência de transmissão (ajuste a potência de transmissão emem), QoS(WMM), Seamless Roaming, Band Steering, Balanceamento de carga, MU-MIMO *, Airtime Fairness *, Beamforming *, Taxa limite, Horário de reinicialização, Agenda sem fio, Estatísticas sem fio baseadas em SSID / AP / Client, Segurança Wireless Portal cativo de autenticação, Controle de acesso, Filtragem de endereços MAC Wireless, Isolamento sem fio entre clientes, Mapeamento de SSID para VLAN, Detecção de AP não autorizado, Suporte 802.1X, Potência de Transmissão CE:.	05 unid.	477,00	2.385,00

☎ 64 3611.5900

🌐 www.rioverde.go.leg.br

📍 Av. José Walter – 261 – Residencial Interlagos - CEP: 75908-740, Rio Verde – GO



CÂMARA MUNICIPAL DE

RIO VERDECOM VOCÊ, CONSTRUINDO O FUTURO!
1964-2019-2020

		<p>≤20dBm(2.4GHz,EIRP), ≤23dBm(5GHz,EIRP), FCC:≤24dBm(2.4GHz), ≤22dBm(5GHz), Gerenciamento Omada Cloud Access Yes, Omada App Yes, Omada Cloud Controller Yes, Omada Controller Software Yes, Software EAP Controller Sim, Alertas por E-mail Sim, Controle de LED ON/OFF Sim, Controle de Acesso para Gerenciamento MAC Sim, SNMP v1, v2c, Login de Sistema Local/Remoto Syslog Syslog Local/Remoto, Telnet Sim, SSH Yes, Gerenciamento por WEB HTTP/HTTPS, L3 Management Sim, Multi-site Management Sim, Management VLAN Sim, Outros, Certificação CE, FCC, RoHS, Conteúdo do Pacote AC1350 Wireless MU- MIMO Gigabit Ceiling Mount Access Point EAP225, Adaptador PoE Passivo, Cabo de alimentação, Kits de montagem, Guia de instalação, Requerimentos do Sistema Microsoft, Windows XP, Vista, Windows 7, Windows 8, Windows 10, Linux, Ambiente Temperatura de funcionamento: 0 °C ~ 60 °C (32 °F ~ 144 °F) Temperatura de armazenamento: -40 °C ~ 70 °C (-40 °F ~ 158 °F), Umidade operacional: 10% ~ 90% sem condensação, Umidade de armazenamento: 5% a 90% sem condensação</p>			
28	Monitor	Monitor 21,5 Pol., Contraste. 5.000.000:1., Tempo de Resposta. 5ms., Brilho. 250 cd/m², Resolução Máxima. 1920 x 1080	10 unid.	714,00	7.140,00

☎ 64 3611.5900

🌐 www.rioverde.go.leg.br

📍 Av. José Walter – 261 – Residencial Interlagos - CEP: 75908-740, Rio Verde - GO



CÂMARA MUNICIPAL DE

RIO VERDE

COM VOCÊ, CONSTRUINDO O FUTURO!
BÊNIO 2019/2020

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

Este contrato será executado mediante ordem de fornecimento autorização de continuidade emitido pelo CONTRATANTE, de acordo com a sua necessidade, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelo fornecimento dos produtos CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor total de R\$ 64.018,06 (Sessenta e quatro mil, dezoito reais e seis centavos), pagos mensalmente conforme consumo apurado ao final do último dia de cada mês, emitida a nota fiscal, a CONTRATANTE terá 10 dias para efetuar o pagamento.

Parágrafo Único - O presente contrato somente poderá ser reajustado durante sua vigência, conforme normas estabelecidas pela Lei 8.666/93 e alteração posterior com a indicação clara e objetiva de sua motivação.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

Prazo de vigência do presente contrato iniciará na data de sua assinatura e término em 31/12/2020. Este contrato pode ser prorrogado total ou parcial, desde que haja interesse entre as partes nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução orçamentária do presente instrumento ocorrerão a conta da seguinte dotação orçamentária: 01.031.6042.2.191.3.3.90.30.00 – Apoio Administrativo – Material de consumo e 01.031.6042.2.191.4.4.90.52.00 – Apoio Administrativo – Equipamentos e Materiais Permanentes, do vigente orçamento segundo o Plano de Classificação Funcional Programático e demais disposições contidas na Lei Federal nº 4.320/64.

CLÁUSULA SEXTA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES



CÂMARA MUNICIPAL DE

RIO VERDE

COM VOCÊ CONSTRUINDO O FUTURO!
DE 1960 A 2019/2020

I – DOS DIREITOS – Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste contrato no prazo e condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionado.

II – DAS OBRIGAÇÕES

- Constitui obrigações do CONTRATANTE:

a) efetuar o pagamento no valor e prazo ajustado;

b) dar a CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato;

- Constitui obrigações da CONTRATADA:

a) – entregar o objeto da presente licitação constante da Cláusula primeira conforme especificações estabelecidas no ato que deu origem a contratação;

b) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES

No caso de não cumprimento do objeto do presente contrato estabelecidos na Cláusula Primeira do presente contrato ou no ato que originou a modalidade de licitação e seus anexos, a CONTRATADA, garantindo o direito prévio à citação e ampla defesa, será multada em 0,1 (um décimo por cento), por dia de atraso do valor total do contratado para o respectivo exercício, até o máximo acumulado de 10% (dez por cento).

Parágrafo Primeiro - É garantido o direito prévio à citação e à ampla defesa, à CONTRATADA que, convocada dentro do prazo de validade da proposta, não assinar o contrato no prazo definido, deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de forma inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União e será descredenciada no SICAF pelo prazo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital, neste contrato e das demais cominações legais.

Parágrafo Segundo – Sem prejuízo da sanção prevista no Parágrafo Primeiro, e de conformidade com o estabelecido nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a licitante

☎ 64 3611.5900

🌐 www.rioverde.go.leg.br

📍 Av. José Walter – 261 – Residencial Interlagos - CEP: 75908-740, Rio Verde - GO



CÂMARA MUNICIPAL DE

RIO VERDE

COM VOCÊ, CONSTRUINDO O FUTURO!
BIÊNIO 2019/2020

que praticar atos ilícitos no processo licitatório e a contratada total ou parcialmente inadimplente ficarão sujeitas às seguintes sanções:

I – Advertência;

II – Multa; e

III – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a sanção.

Parágrafo Terceiro - A multa prevista no inciso II do item anterior poderá ser cumulada com as demais sanções e seu valor será calculada da seguinte forma:

I – No caso de ato ilícito praticado no processo licitatório, a multa será de 10% sobre o valor global anual estimado; e

II – No caso de não comparecimento para assinatura do Contrato, inexecução total da obrigação principal ou qualquer outra falta que importe na aplicação da sanção prevista no Parágrafo Primeiro, a multa será de 10% sobre o valor total adjudicado.

Parágrafo Quarto - As sanções serão obrigatoriamente registradas no SICAF e, no caso de suspensão do direito de licitar, a licitante será descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas no ato que deu origem à modalidade de licitação e no contrato e das demais cominações legais.

Parágrafo Quinto - A Multa terá o vencimento em 05 (cinco) dias úteis da notificação e deverá ser recolhida mediante documento de DUAM (documento único de arrecadação municipal) preenchido e fornecido pela CONTRATANTE.

Parágrafo Sexto - Se o valor da multa não for recolhido no prazo de vencimento, estará sujeito a mora de 1% (um por cento) ao mês.

Parágrafo Sétimo - Quaisquer pagamentos não isentarão a CONTRATADA das responsabilidades contratuais e nem implicarão na automática aceitação do presente objeto.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

Sem prejuízo das demais sanções, ficará o presente Contrato rescindido, mediante formalização, em regular processo Administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos seguintes casos:

☎ 64 3611.5900

🌐 www.rioverde.go.leg.br

📍 Av. José Walter – 261 – Residencial Interlagos - CEP: 75908-740, Rio Verde – GO



CÂMARA MUNICIPAL DE

RIO VERDE

COM VOCÊ, CONSTRUINDO O FUTURO!
BIÊNIO 2019/2020

-
- a) Atraso injustificado, a juízo da Administração, na execução dos serviços contratados;
- b) não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais;
- c) Paralisação do objeto sem justa causa ou sem a prévia comunicação à Administração;
- d) Sub-contratação total do objeto este Contrato, ou parcial, sem prévia autorização da CONTRATANTE, associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução do presente contrato;
- e) Descumprimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato, assim como a de seus superiores;
- f) Recusa na renegociação dos preços contratados para compensar desvantagem econômica em relação aos preços praticados no mercado;
- g) Cometimento reiterado de faltas na execução do Contrato, anotadas nas formas estabelecidas neste Contrato;
- h) Decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- i) Dissolução da empresa;
- j) Alteração social ou a modificação da finalidade ou estrutura da empresa que, a juízo da Administração, prejudiquem a execução deste Contrato;
- k) Protesto de títulos ou emissão de cheques sem a suficiente provisão, que caracterizem a insolvência da CONTRATADA;
- l) Razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato; e
- m) Ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva a execução deste Contrato.
- n) A parte que der causa ao rompimento sem justo motivo, do presente contrato indenizará a outra na quantia equivalente a 10 % (Dez por cento) do valor global do presente contrato, incluindo o montante das parcelas vincendas e das parcelas vencidas, porventura não pagas, do contrato, até a data da formalização da ruptura, observando as

☎ 64 3611.5900

🌐 www.rioverde.go.leg.br

📍 Av. José Walter – 261 – Residencial Interlagos - CEP: 75908-740, Rio Verde – GO



CÂMARA MUNICIPAL DE

RIO VERDE

COM VOCÊ, CONSTRUINDO O FUTURO!
BIÊNIO 2019/2020

disposições contidas no Art. 77 da Lei Federal nº 8.666/93, bem assim a legislação vigente aplicável à matéria posta.

CLÁUSULA NONA - DA NATUREZA

O presente contrato tem a natureza estabelecida no seu objeto, desobrigando o CONTRATANTE de qualquer ônus decorrente do sistema tributário, previdenciário ou trabalhista.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA VINCULAÇÃO

Este Contrato está vinculado ao dispositivo da Modalidade de Licitação a que deu origem a Contratação, juntamente com a proposta apresentada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OMISSÕES

Os casos omissos serão decididos de conformidade com a legislação aplicável a matéria, observando as normas de Direito Público, subsidiariamente as normas de Direito Privado e especialmente as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e também as instruções normativas emendas do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios, especialmente o Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Rio Verde-GO, para dirimir qualquer controvérsia inerente a este contrato, desistindo-se de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Rio Verde – GO, 02 de abril de 2020.

☎ 64 3611.5900 🌐 www.rioverde.go.leg.br

📍 Av. José Walter – 261 – Residencial Interlagos - CEP: 75908-740, Rio Verde – GO



CÂMARA MUNICIPAL DE

RIO VERDE

COM VOCÊ CONSTRUINDO O FUTURO!
BIÊNIO 2019/2020


IDELSON MENDES
Presidente da Câmara


Contratado

TESTEMUNHAS

1- _____

Nome:

CPF:

2- _____

Nome:

CPF: